COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

TIPO DE MATÉRIA: PROJETO DE LEI Nº 150/2022
EMENTA: Denomina via pública de “Agnese Pegoraro”
AUTOR: Marcos Junior Marini
DATA DO PROTOCOLO DA MATÉRIA: 23 de setembro de 2022
RELATOR: Marcos Diedrich Junior

I - RELATÓRIO E ANÁLISE

A intenção do proponente Vereador Marcos Junior Marini é denominar de “Agnese Pegoraro”, via pública situada no Loteamento Monte Belo I, Bairro Industrial. Em sua justificativa argumenta-se que visa atender a solicitação da família Pegoraro, através da denominação de uma via pública.

Agnese Pegoraro, nasceu em 3 de abril de 1925 em Quatro Irmãos do Sexto Distrito de Erechim (RS), casada com Angelo Pegoraro Sobrinho teve oito filhos e mudou-se para o Paraná em 1962. Em 1982 fixaram moradia na comunidade de São Roque do Chopim, fundando o Comercial Pegoraro. Faleceu com 87 anos, em 2 de setembro de 2012.

Em anexo certidão de óbito e o mapa do loteamento Monte Belo I, conforme prevê o Art. 8o-A da Lei No 2.347, de 15 de junho de 2004, segundo exame preliminar do Departamento Legislativo o Projeto está em conformidade com a legislação pertinente.

Segundo o Art. 45 do Regimento interno dessa Casa de Leis, compete a Comissão de Justiça e Redação manifestar-se sobre os aspectos constitucional, legal, regimental, jurídico. Levando em consideração o Projeto em tela, todas os pontos estão de acordo com as normas estabelecidas.

II - TÉCNICA LEGISLATIVA

No que se refere a técnica legislativa, conforme prevê a Lei Complementar nº 95/1998, a qual dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, o Projeto em análise encontra-se em conformidade com a referida norma.

III - VOTO DO RELATOR

Em face do exposto, o voto desta relatoria é **favorável** a regimental tramitação..

Pato Branco, 05 de outubro de 2022.

IV - CONCLUSÃO

Os membros da Comissão de Justiça e Redação, conforme dispõe o inciso I do art. 51 do Regimento Interno, em reunião realizada no dia 05 de outubro de 2022, acompanham o voto do relator ao Projeto de Lei nº 150/2022.

Sala das Comissões, 05 de outubro de 2022.

gov.br Documento assinado digitalmente
MARCOS DIEDRICH JUNIOR
Data: 05/10/2022 16:13:44-0300
Verifique em https://verificador.iti.br

EDUARDO ALBANI DALA COSTA
VEREADOR - MDB
ACT-Safeweb 06/10/2022 16:55:23

MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA RODRIGUES HAMERA
VEREADORA - PV
ACT-Safeweb 06/10/2022 17:23:01

MARCOS JUNIOR MARINI
VEREADOR - PODEMOS
ACT-Safeweb 06/10/2022 16:54:09

ROMULO FAGGION
VEREADOR - UNIÃO BRASIL
ACT-Safeweb 07/10/2022 12:11:42